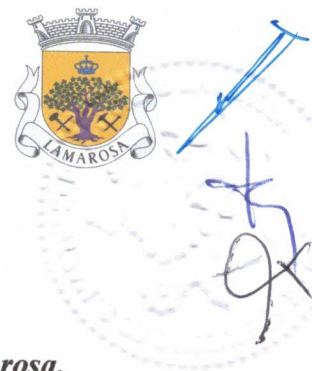




Freguesia de

São Martinho de Árvore e Lamarosa

Município de Coimbra



Acta n.º 49

*Reunião do Executivo da Freguesia de S. Martinho de Árvore e Lamarosa,
para o quadriénio 2017 – 2021*

---Ao dia onze do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezanove reuniu-se pelas vinte e três horas, na sede da União de Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, sito na Rua do Lagar, n.º 9 da localidade de Ardazubre, Município de Coimbra, o Presidente Manuel Veloso da Costa, a Secretária Helena Maria Cortesão Gaspar e o Tesoureiro Arlindo Branquinho Ferreira Pascoal, nos termos da alínea do art. n.º 2 e do artigo n.º 34 da lei 169/99 de Dezoito de Setembro, alterada pela lei n.5 - A de 2002 de onze de Janeiro, e pelos artigos 20º e 21º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Único: Cessação de Protocolo de Acordo de Comodato. -----

No Ponto Único: Cessação de Protocolo de Acordo de Comodato: Após ter sido comunicado, ao Grupo Sócio Cultural e Desportivo de S. Martinho de Árvore, conforme documento anexo, a pretensão de cessar o Contrato de Comodato celebrado em Julho de 2014 que se reporta ao imóvel, Prédio Urbano, sito na Rua da Igreja, no Lugar de S. Martinho de Árvore, propriedade da União de Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa. Compareceu, na presente data, na sede da União de Freguesias, o então Presidente do GSCDSMA, Sr. Manuel Joaquim Bera Peixoto Ferreira, o qual anuiu a comunicação que lhe foi dirigida, tendo justificado, quer o estado de degradação do imóvel (impedido de se realizar no seu interior qualquer tipo de actividade devido ao elevado estado de degradação do edifício), quer a inexistência de realização de actividades programadas para os fins acordados, com a desmotivação provocada pela falta de apoio de outros elementos do Grupo e população em geral. Deste modo, através da cessação do contrato de comodato estabelecido, o imóvel foi devolvido, na presente data ao proprietário – União de Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa. -----



Freguesia de

São Martinho de Árvore e Lamarosa

Município de Coimbra



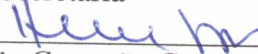
Nada mais havendo a tratar e cumpridas todas as formalidades legais, deu-se por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente acta, que irá ser assinada, pelo presidente da Junta de Freguesia, Manuel Veloso Costa, pela Secretária, Helena Maria Cortesão Gaspar, e pelo Tesoureiro Arlindo Branquinho Ferreira Pascoal. -----

O Presidente da Junta de Freguesia



(Manuel Veloso Costa)

A Secretária



(Helena Maria Cortesão Gaspar)

O Tesoureiro



(Arlindo Branquinho Ferreira Pascoal)